

**REGULAMENTO DO
PROCESSO SELETIVO**

**Desafio Integral
2021**

1–DA APRESENTAÇÃO:

1.1. Curso Integral Sociedade Simples Ltda., pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade simples limitada, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Fernando Menezes de Góes, nº 570, Pituba, CEP 41.820-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.501.234.0001-64, com seu contrato social devidamente arquivado no 1º ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Estado da Bahia, sob o nº 01214, livro A, em 20/09/1984, sob Microfilmagem nº 29305, por meio de sua representante legal, serve do presente para tornar público o Regulamento para o concurso de bolsas escolares chamado “ 1º *Desafio Integral de 2021*”.

2– DO DESAFIO INTEGRAL:

2.1. O concurso, em sua 1ª edição de 2021, é destinado ao público-alvo abaixo especificado e objetiva a concessão, por liberalidade e na forma ajustada neste Regulamento, de bolsas de estudo para ingresso no corpo discente da instituição no ano letivo de 2021.

2.2. O concurso será organizado pelo Colégio Integral em todos os seus aspectos, sendo as informações pertinentes disponibilizadas em sua página na *internet* (www.desafiointegral.com.br).

3–DO PÚBLICO ALVO:

3.1. O concurso é destinado **exclusivamente** à alunos novos que estejam cursando entre o 5º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio em 2020, ou seja, alunos que cursarão do 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio em 2021.

3.2. Por aluno novo entende-se aquele que jamais compôs o corpo discente do Colégio Integral, assim como aqueles que fizeram parte do corpo discente há mais de 02 (dois) anos e pretendem reingressar no Colégio Integral pelo concurso.

4 – DAS ETAPAS:

4.1 As inscrições gratuitas estarão abertas a partir de 20/07/2020, podendo ser suspensa a qualquer momento, mediante a disponibilidade de vagas, devendo ser realizada por meio de cadastramento prévio na página (www.desafiointegral.com.br). No referido site serão fornecidas as informações básicas do concurso.

O inscrito receberá automaticamente em seu e-mail o regulamento do “1º Desafio Integral 2021” não podendo alegar ignorância ou desconhecimento das regras aqui postas.

4.2 O concurso será realizado em três etapas: a 1ª etapa será constituída de um encontro virtual através da plataforma Google Meet com familiares e alunos. A 2ª etapa será uma prova técnica online através da plataforma QMágico, de conhecimento específico nas matérias de matemática e redação e da análise curricular do candidato, mediante avaliação do boletim do ano de 2018 e 2019, que deverá ser “anexado no cadastro do aluno no site: <http://grafiteweb.infocraft.com.br/integral/desafiointegral> , até o dia anterior à realização da 2ª etapa, sob pena de desclassificação automática. E a 3ª etapa será uma entrevista individual com o candidato e familiares (o candidato só participará da 3ª etapa caso tenha participado e tenha sido aprovado na 1ª e 2ª etapas).

4.3 A prova terá duração máxima de 03 horas, somadas as questões de matemática e redação, iniciando às 14h e finalizando às 17h, horário local. Neste dia, o candidato precisará ter 2 equipamentos: 1 equipamento com a webcam ligada, no qual estará conectado ao Google Meet para conferência de documento (RG) e possíveis dúvidas referente à aplicação. O outro equipamento deverá estar com o QMAGICO aberto, para que seja realizada a prova. Após a conclusão da redação, o candidato deverá tirar uma foto ou scanear e enviar para o e-mail: redacaodesafio@integralweb.com.br até às 17horas. As redações enviadas após o horário mencionado não serão consideradas e o candidato estará automaticamente desclassificado. Para ter acesso à prova, o candidato acessará a sala virtual através de um link, que será enviado para o e-mail cadastrado com antecedência de 24 horas do horário de início da prova.

4.4 A prova será realizada em dia e horário agendado e comunicado por e-mail dos inscritos no processo seletivo.

4.5 O Colégio Integral poderá, ao seu critério, redesignar a data da prova ou até mesmo cancelar a realização deste concurso a seu critério, o que não gerará direito adquirido ao candidato em realizá-la, ficando a seu cargo, na primeira hipótese, a realização das etapas na nova data designada, sob pena de desclassificação, ainda que o candidato apresente justificativa médica pela ausência no dia da prova.

- 4.6 A prova terá 10 (dez) questões objetivas de matemática, corrigidas automaticamente através da plataforma Q´Mágico, contendo assuntos relativos às séries anteriores à pretendida pelo aluno, e 01 (uma) redação.
- 4.7 A correção da prova do candidato será feita apenas em relação às questões concluídas. Às questões não finalizadas, qualquer que seja o motivo, não será atribuída qualquer pontuação.
- 4.8 A lista dos conteúdos de matemática que poderão ser exigidos, por série, compõe este Regulamento na forma do **Anexo II**, enquanto que o tema da redação será divulgado no momento da realização da prova.
- 4.9 É obrigatória a manutenção da webcam e microfones ligados durante toda avaliação, sob pena de imediata desclassificação caso seja desligada a conexão de imagem e voz. Haverá uma chamada virtual antes do início da prova e o candidato deverá falar o seu nome, número de RG e mostra-lo à câmera para registro de *print* pelo fiscal.**
- 4.10 Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas ou comunicação entre candidatos, sob pena de imediata desclassificação do concurso por inobservância das regras deste Regulamento. Igualmente, os candidatos têm ciência de que deverão realizar a prova em local condizente com uma avaliação, sem presença de terceiros e de poluição sonora, comprometendo-se, ainda, à qualidade da conexão de internet, pois uma possível “queda” de conexão, implicará na automática desclassificação do candidato.**
- 4.11** A prova será acompanhada por fiscais do Colégio Integral. Caso os mesmos constatem qualquer irregularidade praticada pelo candidato, poderão reter a prova, à qual será atribuída a nota 0 (zero).

5 – DAS BOLSAS EM REGIME DE DESCONTO:

5.1. A pontuação final, para **fins classificatórios**, será alcançada a partir da soma aritmética das notas atribuídas à prova de matemática, com peso equivalente a 40% (quarenta por cento), e a prova de redação com peso equivalente a 60% (sessenta por cento), além de entrevista individual e avaliação do boletim pelo conselho pedagógico do Colégio Integral.

5.2. O Desafio Integral poderá disponibilizar até 20 vagas remanescentes para matrícula, definidas por ordem de classificação e de acordo com a série pretendida, sendo que a bolsa de estudo, em regime de desconto na mensalidade, **terá o seu percentual de desconto definido de acordo com o rendimento do candidato**, conforme critérios abaixo definidos:

5.3. As vagas remanescentes disponibilizadas neste concurso serão subdivididas nas séries específicas de acordo com a seguinte formatação, ficando sujeita à efetiva disponibilidade no momento da matrícula. Isto é, sendo um limite estimado de vagas remanescentes, estas podem não estar disponíveis no momento da matrícula e este fato não gerará qualquer direito garantido à vaga e ao desconto:

Pontuação Final	Percentual de desconto:
10,0	70% (setenta por cento)
9,6 – 9,9	65% (sessenta e cinco por cento)
9,1 – 9,5	60% (sessenta por cento)
8,6 – 9,0	55% (cinquenta e cinco por cento)
8,1 – 8,5	50% (cinquenta por cento)
7,6 – 8,0	45% (quarenta e cinco por cento)
7,1 – 7,5	40% (quarenta por cento)
6,6 – 7,0	30% (trinta por cento)
6,1 – 6,5	20% (vinte por cento)
5,6 – 6,0	10% (dez por cento)
Menor ou igual a 5,5	Não haverá desconto e o candidato estará automaticamente eliminado

Série	Número de vagas
6º ano	6
7º ano	2
8º ano	2
9º ano	2
1ª série	4 sendo 2 para a Turma Olímpica e 3 para as Turma Clássica.
2ª série	2 sendo 1 para a Turma Olímpica e 1 para as Turma Clássica.
3ª série	2 sendo 1 para Turma Olímpica e 1 para a Turma Clássica.

5.4. A concessão de descontos é pessoal e intransferível, sendo, portanto, específica àquele candidato inscrito que logrou sua aprovação nas vagas destinadas ao concurso.

5.5. O desconto é válido somente para o turno regular, excluindo a matrícula, que deverá ser paga integralmente. Não sendo extensivo ao turno integral, na aquisição de módulos, taxa de artes, taxa do maker fardamentos ou quaisquer outros tipos de materiais ou serviços disponibilizados aos discentes do Colégio Integral, devendo o candidato arcar integral e exclusivamente com as despesas dos serviços mencionados e/ou materiais não inclusos.

5.6 É vedada a cumulação dos descontos concedidos em razão do **Desafio Integral** com outros descontos ofertados pelo Colégio Integral em convênios celebrados com terceiros ou concedidos por força de acordo firmado com órgãos e entidades públicas, como no caso dos descontos existentes para:

- a) Escolas Parceiras;
- b) Empresas Parceiras, sindicatos, autarquias e associações;
- c) Condomínios;
- d) Alunos atletas;
- e) Bolsa Prefeitura.

5.7. Os convênios citados são exemplificativos e a vedação da cumulação valerá, igualmente, para eventuais convênios celebrados pelo Colégio Integral e que não estejam listados acima, presentes ou futuros a este Regulamento.

5.8. O desconto concedido ao candidato que lograr êxito no 1º Desafio Integral 2021, será válido durante o ano letivo de 2021, não havendo direito ao candidato de extensão automática para os anos letivos subsequentes. O Colégio Integral, por liberalidade, poderá manter a bolsa em regime de desconto para os anos letivos subsequentes à 2021, sem que isso gere qualquer direito ao candidato.

5.9. O candidato reconhece e concorda que, caso o Colégio Integral estenda a bolsa em regime de desconto para os anos letivos subsequentes a 2021, tratar-se-á de mera liberalidade precária submetida à revogação pelo Colégio Integral a qualquer tempo, desde que comunicado ao candidato e/ou responsáveis legais com 30 dias de antecedência, não havendo direito ao candidato em exigir a manutenção da liberalidade.

5.10. Sem prejuízo à hipótese prevista na cláusula 5.8, a manutenção do desconto dependerá da observância pelo candidato e/ou responsável legal dos seguintes critérios:

- a) Aprovação anual;
- b) Respeitar e seguir as regras e normas internas do Colégio Integral;
- c) Realizar as tarefas de casa e de sala exigidas pelos professores;
- d) Ter o material exigido em sala de aula;
- e) Pontualidade no pagamento das mensalidades.

5.12. Os critérios são independentes e se aplicam isoladamente, sendo, portanto, suficiente à perda integral do desconto concedido através do **Desafio Integral** o descumprimento de apenas um dos critérios estabelecidos anteriormente.

5.13. Será considerado como impontualidade no pagamento das mensalidades o atraso por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos ou não, de 01 (uma) mensalidade.

5.14. O Colégio Integral, por liberalidade, poderá manter a bolsa em regime de desconto, ainda que ocorra uma das hipóteses listadas acima, sem que isso implique na desobrigação do candidato e/ou representante legal em observar os critérios. O Colégio Integral, por liberalidade, poderá conceder bolsa em regime de desconto superior àquela obtida pelo candidato na prova técnica.

5.15. Só é permitida a participação de um mesmo candidato em apenas um concurso, de modo que aquele que se inscreveu no “1º Desafio Integral 2021” não poderá participar do “2º Desafio Integral”, tratando-se de vedação sucessiva e extensível a novos “Desafio Integral” que vierem a ser realizados no ano de 2020.

5.16. É vedada a participação de colaboradores e seus parentes em linha reta e colateral até o 3º grau. Por colaboradores entende-se os funcionários do Colégio Integral, assim como parentes em linha reta ou colateral até o 3º grau de diretores e colaboradores de escolas particulares de Salvador/BA, sob pena de desclassificação automática do candidato.

5.17. O candidato compromete-se em fornecer informações verdadeiras na sua ficha de inscrição, assim como o boletim verdadeiro do atual ano letivo, sob pena de desclassificação automática.

6 – DA COMISSÃO AVALIADORA:

6.1. A **Comissão Avaliadora**, órgão julgador soberano, será formada por professores do Colégio Integral habilitados nas respectivas áreas de avaliação, a saber: matemática e redação. A prova de redação será corrigida por 01 (um) avaliador, conforme critérios abaixo definidos:

Quesito avaliado	Valor máximo	Nota
I – Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.	200,00	2,0
II – Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.	200,00	2,0
III – Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	200,00	2,0
IV – Demonstrar conhecimentos dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.	200,00	2,0
V – Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, demonstrando respeito aos direitos humanos.	200,00	4,0
NOTA FINAL		10,00

6.2. A **Comissão Avaliadora** divulgará, em até 10 (dez) dias úteis após a realização das provas, o espelho das respostas consideradas corretas para a prova de matemática.

6.3. Persistindo o empate após o cálculo da pontuação final, na forma da Cláusula 5.1, os candidatos empatados comparecerão ao Colégio Integral em dia e horário agendados pelo e-mail indicado na inscrição, juntamente com seu representante legal também indicado na ficha de inscrição (**Anexo I**), para realização de sorteio que definirá a classificação final.

7 – DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. Serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo e perderão o direito à bolsa em regime de desconto os candidatos que:

- a) Não comparecerem ao dia da prova técnica com a antecedência mínima de 30 minutos.
- b) Não atenderem aos requisitos elencados neste Regulamento.
- c) Não apresentarem os boletins exigidos para composição da avaliação.
- d) Não comparecerem ao sorteio previsto na Cláusula 6.3 deste Regulamento, caso este seja necessário para fins classificatórios.

e) Não forem aprovados na série em curso no ano letivo de 2020.

8 – DO RESULTADO:

8.1. O resultado será comunicado através de e-mail e/ou telefonema, podendo ser consultada a correção, pelo candidato, mediante solicitação e agendamento prévio.

8.2. Não caberá recurso para alteração da nota atribuída pela **Comissão Avaliadora**, que é soberana em sua avaliação, salvo para retificação de erro material na soma das notas, o qual deverá ser protocolado no setor de matrícula do Colégio Integral no prazo peremptório de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação.

8.3. Não havendo recurso, ou após a análise daqueles apresentados tempestivamente, o Colégio Integral divulgará o resultado final através de e-mail e/ou telefonema aos candidatos classificados, que deverão efetivar sua matrícula em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de perder o benefício da bolsa em regime de desconto prevista no **item 5** deste Regulamento.

8.4. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este concurso por meio do e-mail e dos telefones informados, bem como manter atualizados os dados cadastrais registrados na inscrição.

9 – DAS OMISSÕES:

9.1. Os casos omissos relativos a este Regulamento serão resolvidos pela Diretoria do Colégio Integral em decisão conjunta com a **Comissão Avaliadora**.

Salvador/BA, ____ de _____ de 2020.

Curso Integral Sociedade Simples Ltda.

Representada por Luís Fernando Rocha

ANEXO II

LISTA DE ASSUNTOS QUE PODERÃO SER EXIGIDOS NA PROVA DE MATEMÁTICA

2ª série do Ensino Médio

- Geometria Plana – Cálculo de Áreas, Relações na Circunferência e Relações Métricas no Triângulo Retângulo;
- Equação do 2º Grau;
- Funções;
- Inequação Exponencial;
- Logaritmo;
- Trigonometria
- Equações Irracionais;
- Critérios de divisibilidade;
- Polinômios;
- Equações exponenciais;
- Aritmética;
- Álgebra Polinomial;
- Mudança de Unidade;
- Lógica proposicional;
- Contagem;
- Divisibilidade (quadrados perfeitos).

1ª série do Ensino Médio

- Cálculo de Área e Gráfico de Funções
- Função afim e quadrática
- Gráficos de Funções
- Geometria Plana – Cálculo de áreas, Relações da Circunferência, Ângulos e Relações nos Quadriláteros;
- Aritmética;
- Equação de 2º Grau;
- Regra de 3 Composta;
- Expressão Numérica;
- Produtos Notáveis;
- Função de 2º Grau – Propriedades Gráficas;
- Expressões algébricas;
- Mudança de unidades;
- Cálculo de Área;
- Divisibilidade
- Divisibilidade – Quantidade de Divisores;
- Equações com Números Inteiros;
- Conjuntos;

9º ano do Ensino Fundamental II

- Divisibilidade – Quantidade de Divisores;
- Potenciação, propriedades e operações;
- Radiciação, operações;
- Geometria Plana – Cálculos de Áreas e Relações de Circunferência;
- Aritmética;
- Conjuntos;
- Critérios de Divisibilidade;
- Equação de 2º Grau e Sistema de equações do 2º grau;
- Noção de função, Função Afim, Funções do 2º Grau – Propriedades Gráficas;
- Frações, Números primos;
- Contagem e Divisibilidade;
- Propriedades dos Quadriláteros e Áreas;
- Geometria Plana (circunferência e círculo, Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras, relações métricas no triângulo retângulo e na circunferência);
- Contagem e Divisibilidade;
- Expressões Numéricas;
- Álgebra.

8º ano do Ensino Fundamental II

- Conjunto dos números Reais
- Números Primos;
- Propriedades dos Quadriláteros;
- Regra de 3 simples e Composta;
- Aritmética;
- Divisibilidade: Critérios e Quantidade de Divisores;
- Expressões Algébricas, polinômios e Produtos Notáveis;
- Frações algébricas
- Porcentagem e Juros simples
- Mudança de Unidade;
- Geometria Plana – Cálculo de Áreas e Relações na Circunferência;
- Retas e ângulos (paralelismo)
- Polígonos
- Equações e Sistemas de Equações do 1º Grau

7º ano do Ensino Fundamental II

- Geometria Plana (Retas, Ângulos, Cálculo de Áreas e Propriedades dos quadriláteros);
- Ângulos;
- Aritmética;
- Números Primos;
- Potenciação e Radiciação;
- Equações;
- Sistemas de Equações;
- Inequações;
- Frações;
- Razão e Proporção;
- Regra de 3 Composta;
- Divisibilidade: Critérios e Quantidade de Divisores;

6º ano do Ensino Fundamental II

- Aritmética;
- Porcentagem;
- Mudança de Unidade;
- MDC e MMC;
- Multiplicidade;
- Divisibilidade;
- Potenciação e Radiciação;
- Critérios de Divisibilidade;
- Contagem;
- Frações
- Dizimas
- Números Decimais

5º ano do Ensino Fundamental I

- Mudança de Unidade
- Aritmética
- MMC
- MDC
- Porcentagem
- Multiplicidade
- Frações
- Números Decimais
- Critérios de Divisibilidade
- Divisibilidade
- Geometria – Dobraduras e cortes.